



Estado de Goiás
Município de Doverlândia
GESTÃO 2025-2028

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade para contratação de empresa para aquisição de material para manutenção dos veículos (AMBULANCIA SPRINTER MB, ANO/MODELO 2022/2022, PLACAS SDH-3155), visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

Considerando a escolha da empresa **GUIMARÃES E PLEFFHEM LTDA**, inscrita no CNPJ nº **07.104.551/0001-44**, porque apresentou o menor preço para todos os itens da pretensa contratação, perfazendo o valor total **R\$ 5.517,92 (cinco mil quinhentos e dezessete reais e noventa e dois centavos)**, conforme descrição abaixo;

ITEM	QNT	UND	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1	GL	THINNER GALAO 2750 5L	R\$ 103,00	R\$ 103,00
2	1	PC	FILTRO AR CONDICIONADO FIAT TITANO	R\$ 99,00	R\$ 99,00
3	1	PC	FILTRO COMB JUMPER DUCATO 15/ FIAT	R\$ 144,00	R\$ 144,00
4	1	PC	FILTRO COMB MB SPRINTER 2.0 16V	R\$ 379,00	R\$ 379,00
5	1	JG	PASTILHA FREIO TRAS MB SPRINTER	R\$ 169,00	R\$ 169,00
6	1	JG	PASTILHA FREIO DIANT MB SPRINTER	R\$ 183,00	R\$ 183,00
7	1	PC	FILTRO OLEO MB SPRINTER 314 315 41	R\$ 149,00	R\$ 149,00
8	1	PC	FILTRO AR COND MB SPRINTER 314 315	R\$ 125,00	R\$ 125,00
9	1	PC	FILTRO AR MB SPRINTER 314 315 416	R\$ 133,00	R\$ 133,00
10	1	PC	DUTO AR C/MANG RENAULT MASTER 2.3	R\$ 2.970,00	R\$ 2.970,00
11	1	GL	DETERGENTE FX4000 ATIVADO 5LTS	R\$ 69,00	R\$ 69,00
12	10	PC	OLEO CASTROL MAGNATEC 5W30	R\$ 72,00	R\$ 720,00
13	3	PC	CORREIA TRANSMISSAO B-60	R\$ 34,00	R\$ 102,00
14	4	PC	PARAF SX 6X40	R\$ 0,80	R\$ 3,20
15	4	PC	ARR LISA 1/4 POL	R\$ 0,18	R\$ 0,72
16	2	PC	ABRAC 070MM A 089MM LARGA	R\$ 16,00	R\$ 32,00
17	1	PC	AMORT TAMPA TRAS GOL GIII 00/	R\$ 84,00	R\$ 84,00
18	1	PC	PARAF ESFERICO P/AMORTECEDOR MALA	R\$ 19,00	R\$ 19,00
19	1	PC	CORREIA TRANSMISSAO B-32	R\$ 24,00	R\$ 24,00
20	1	PC	ABRAC 95MM A 114MM	R\$ 10,00	R\$ 10,00
					R\$ 5.517,92

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.



Estado de Goiás
Município de Doverlândia
GESTÃO 2025-2028

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Autorizo a contratação da **GUIMARÃES E PLEFFHEM LTDA**, inscrita no CNPJ nº **07.104.551/0001-44**, porque apresentou o menor preço para todos os itens da pretensa contratação, junto ao Fundo Municipal da Saúde, perfazendo o valor total **R\$ 5.517,92 (cinco mil quinhentos e dezessete reais e noventa e dois centavos)**.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021 e art. 15 do Decreto Municipal 673/2024.

Doverlândia-GO, 11 de setembro de 2026.

ANTÔNIO SENILSON PEREIRA DE REZENDE
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE